



Implicit aspects of the National Common Curricular Base: some implications in the current context

Aspectos implícitos da Base Nacional Comum Curricular: algumas implicações no contexto atual

Aspectos implícitos de la Base Curricular Común Nacional: algunas implicaciones en el contexto actual

Antoniclebio Cavalcante Eça¹ , Claudio Pinto Nunes¹ 

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.

Autor correspondente:

Antoniclebio Cavalcante Eça
E-mail: antoniclebio@hotmail.com

Como citar: Eça, A. C., & Nunes, C. P. (2021). Implicit aspects of the National Common Curricular Base: some implications in the current context. *Journal of Research and Knowledge Spreading*, 2(1), e12326. <https://doi.org/10.20952/jrks2112326>

ABSTRACT

This work consists of analyzing and discussing some aspects that are implicit in the Common Base National Curriculum - BNCC, which was approved by the National Education Council and approved by the MEC, initially in the year 2017 with early childhood education and, later, in 2018, high school. Based on a bibliographic and documentary research, it was possible to identify that the BNCC, when approved and ratified on different dates when related to the teaching stages, members of basic education, demonstrated to have a certain fragmentation, opposing the critical conception of rights, objectives of learning and development, as provided for by law. It is concluded, therefore, that the implications implicit in this official document, dated and published in the context of a political-ideological, economic and social crisis, consequently have been unfolding and strengthening the precariousness and the dismantling of Brazilian education, requiring a wide opening of debates and discussions for new possibilities of changes in the structure and current conjuncture of the country.

Keywords: BNCC. Curriculum. Education. Implications. Political-ideological.

RESUMO

Este trabalho consiste em analisar e discutir alguns aspectos que estão implícitos na Base Nacional Comum Curricular- BNCC, que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo MEC, inicialmente no ano de 2017 com a educação infantil e fundamental e, posteriormente em 2018, o ensino médio. Baseada numa pesquisa de caráter bibliográfico e documental, foi possível identificar que a BNCC, ao ser aprovada e homologada em datas distintas quando relacionada as etapas de ensino, integrantes da educação básica, demonstrou

ter certa fragmentação, contrapondo a concepção crítica de direitos, objetivos da aprendizagem e do desenvolvimento, previsto nos ordenamentos de lei. Conclui-se, portanto que, as implicações implícitas neste documento oficial, datado e publicado em meio a um contexto de crise política-ideológica, econômica e social, conseqüentemente vêm se desdobrando e fortalecendo a precarização e o desmonte da educação brasileira, sendo necessário uma ampla abertura de debates e discussões para novas possibilidades de mudanças na estrutura e atual conjuntura do país.

Palavras-chave: BNCC. Currículo. Educação. Implicações. Política-ideológica.

RESUMEN

Este trabajo consiste en analizar y discutir algunos aspectos que están implícitos en el Currículo Nacional Base Común - BNCC, el cual fue aprobado por el Consejo Nacional de Educación y aprobado por el MEC, inicialmente en el año 2017 con educación infantil y, posteriormente, en 2018, bachillerato. A partir de una investigación bibliográfica y documental, se pudo identificar que el BNCC, al ser aprobado y ratificado en diferentes fechas en lo que se refiere a las etapas docentes, los integrantes de la educación básica, demostraron tener cierta fragmentación, oponiéndose a la concepción crítica de derechos, objetivos de aprendizaje y desarrollo previstos por la ley. Se concluye, por tanto, que las implicaciones implícitas en este documento oficial, fechado y publicado en el contexto de un contexto de crisis político-ideológica, económica y social, en consecuencia han ido desplegando y fortaleciendo la precariedad y el desmantelamiento de la educación brasileña, siendo necesario una amplia apertura de debates y discusiones para nuevas posibilidades de cambios en la estructura y coyuntura actual del país.

Palabras clave: BNCC. Currículo. Educación. Trascendencia. Político-ideológico.

INTRODUÇÃO

Os modelos de bases curriculares implementados na educação brasileira a partir da década de 1980 têm como características em comum o fato de terem sido elaborados dentro de um contexto globalizado ou mundializado, que, sob crises constantes do modelo de acumulação capitalista, busca direcionar e orientar o Estado em relação às ações, normas e propostas desenvolvidas no campo educacional, influenciando desta forma, no currículo da escola, na autonomia da gestão e nas atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores.

A ideia de currículo denota a ligação de sequência, ordenação, unidade e até mesmo de disciplina, indispensáveis a qualquer processo educativo, constituindo assim, num misto de normas lógicas sequenciais. Conforme apontam os autores da área, apesar de não terem registrado a sua evolução, o termo currículo sofreu alterações em vários contextos, no tempo e no espaço, principalmente quando se refere às questões didático-pedagógicas.

Nesse sentido, podemos considerar que há motivações suficientes para reflexões, debates ou discussões nas definições e concepções teóricas e práticas curriculares diante das políticas de caráter neoliberal, tecnicista e gerencialista que conseqüentemente, passam a influenciar na sociedade como um todo, na escola, na família e principalmente na cultura e economia.

De modo geral, o currículo pode ser considerado como um conjunto de ações pedagógicas – ou de ações educativas – que envolve espaço, tempo, sujeitos e saberes influenciados por várias instâncias da prática social humana (movimentos sociais, universidades e instituições de pesquisa, tecnologias, mundo do trabalho, cidadania, produção artística e cultural-arte), além de atividades desportivas e corporais.

No caso do Brasil, a intempestiva implementação da Base Nacional Comum Curricular, a BNCC, apesar de ser um pleito antigo dos movimentos de educadores e de estudiosos do currículo, foi, no contexto de sua elaboração e aprovação uma decisão política e ideológica, de

maneira verticalizada. Isso colocou os educadores frente a vários desafios, dentre os quais, o fato de não corresponder ao que estava sendo perspectivados.

Pensar e planejar um currículo, mais precisamente no âmbito de uma base curricular, respeitando as especificidades e particularidades das modalidades de ensino nas respectivas idade/série dos atores sociais, deve ser algo amplamente analisado. O currículo assim compreendido requer um comprometimento com a formação social e integral dos sujeitos implicados em contextos diversos e atravessados pelos marcadores da diferença de gênero, sexualidade, raça e credos. Ao passo que na contramão, temos e vivemos em um país tão desigual e perverso pela escancarada falta de oportunidades que comprometem diretamente a educação e o ser cidadão.

Podemos observar no atual contexto, que o comprometimento do poder público – se é que tem de fato o compromisso – no combate às desigualdades sociais e regionais nunca foi suficiente e eficaz para atender a todas as demandas. O atendimento aos princípios de educação igualitária estão longe de serem concretizados. A escolarização, com qualidade de ensino, se diferencia entre as diversas localidades, causando a população menos favorecida, níveis desiguais de desenvolvimento educacionais.

Diante dessa configuração conflitante, que ao mesmo tempo nos coloca a pensar acerca do problema estrutural existente no país, exige-se de nós, novos posicionamentos filosóficos, políticos, pedagógicos e éticos. Além disso, tal situação nos impele a buscar alternativas que nos levem a tomadas de decisões situadas na conjuntura.

Por isso mesmo, devem ser decisões que demarquem o comprometimento com o enfrentamento das mazelas da sociedade, o que implica debate, estudo, reflexão, militância e luta constante pela melhoria da qualidade de vida das pessoas em seus modos de ser e existir no mundo. Isto inclui pensar sobre a oferta de educação escolar e a qualidade desta nas diferentes localidades de uma rede de ensino, com equidade social e compromisso com a cidadania.

Partindo dessa lógica, Freitas (2018), outorga que, “entender os objetivos finais deste processo e os meios de destruição da escola pública que são postos em marcha é fundamental para que se possa organizar a resistência” (p. 35).

Etimologicamente “base, procede da expressão “básica”, e então a BNCC passa a ser considerada o carro chefe das políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). A primeira versão da BNCC, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que teria por missão a busca do princípio da gestão democrática, bem como a criação de alternativas que assegurassem a participação da sociedade na implementação, ação que de fato não ocorreu no processo. Na sequência, após a terceira versão, o documento foi homologado pelo MEC em 2017, com apenas as etapas da educação infantil e fundamental, e posteriormente no ano de 2018, o ensino médio¹, finalizando com a última etapa da educação básica.

Portanto, logo após a publicação desses dois documentos oficiais, foi possível identificar que houve uma certa fragmentação por aprovar e homologar em datas distintas as etapas, que são partes integrantes da Educação Básica, conforme dispõe no art. 26 da LDB 9394/96, contrapondo a concepção crítica de direitos e objetivos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento, previsto na Constituição Federal de 1988 e também no mais recente Plano Nacional de Educação, o PNE, Lei n. 13.005/2014.

Fundamentada pela Constituição Cidadã em seu artigo 210, parágrafos 1º e 2º, a terceira LDB brasileira (1996), já trazia a ideia de um Currículo com Proposição de implementar a BNCC, porém, sem muito conceitualizar, o que causou para a maioria dos educadores uma certa estranheza.

¹ **Resolução nº 04, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e **da clientela** (LDB, 1996). [Grifo nosso].

De acordo com a respectiva Lei, a base nacional proposta, deverá ser complementada por uma parte diversificada em cada sistema ou rede de ensino, expressas nas matrizes curriculares das unidades escolares, respeitando as características regionais e locais, da cultura, da economia e da clientela, em que mais adiante com a publicação da Lei 12.796/2013, parte do trecho foi então modificada, substituindo a expressão da palavra “clientela” para “educandos”.

Destarte, pelo ordenamento jurídico, já percebemos que inicialmente a própria legislação da educação já enuncia o propósito neoliberal ao afirmar que, os alunos deveriam ser tratados como clientes dentro da escola. Assim, entende-se claramente que o “neoliberalismo em educação deve ser compreendido muito mais como uma política de regulação do Estado, do que uma política educacional de governo” (Harvey, 2008 p. s/n).

Por essa ideia, duas décadas já se passaram após a publicação da LDBEN, e em tempos atuais de desmonte da educação brasileira, com educação pautada em princípios marcados por uma perspectiva neoconservadora (Silva; Brito; Nunes, 2020), entra em cena de modo oficial, a BNCC. Isso recrudescer e potencializa retrocessos que vem sendo implementados ou defendidos por segmentos da sociedade brasileira e compromete, paulatinamente, a educação, que se apresenta com um forte viés privatista e favorecimento ao mercado e ao capital, articuladas às avaliações externas com transferência de algumas responsabilizações dado ao universo escolar.

Por tudo isso, o documento aprovado e homologado pelos órgãos do CNE e MEC não se enquadram na perspectiva crítica-democrática, emancipadora e humanística, devido à sua complexidade, incompletude e limitações, e torna-se eminentemente necessário a sua ressignificação e uma profunda ampliação do diálogo para assegurar a qualidade social da educação básica, pública e gratuita.

Entretanto, é importante ressaltar que os discursos que versam sobre a gestão democrática e participativa, a autonomia na gestão e avaliação dos resultados, que são inseridos nesses documentos oficiais, são resultados de grandes conquistas dos movimentos da sociedade civil organizada. Exemplos disso é o Plano Nacional de Educação (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

No entanto, a educação brasileira vem se transformando numa proposta mercantilizada e tecnicista, proveniente dos organismos internacionais que ditam as metas e decidem a melhor forma de organização da educação no país, sem considerar as desigualdades e diferenças culturais, alterando as condições de vida e trabalho das pessoas, agravando a possibilidade da oferta da qualidade social do ensino, da aprendizagem e desenvolvimento.

AS IMPLICAÇÕES DA BNCC EM TEMPOS DE OBSCURANTISMO

No âmbito das políticas públicas educacionais para o **Novo Milênio**, alguns autores da área analisam a tessitura de construção e implementação da Base Nacional Comum Curricular, em tempos de obscurantismo beligerante², sob aspectos que identificamos os diversos conflitos

² É um fenômeno amplamente reconhecido pelo avanço político e ideológico da direita em muitos países nas últimas décadas. No caso do Brasil esse fenômeno tem se apresentado de muitas formas, das quais destacamos e chamamos de obscurantismo beligerante. Trata-se da difusão de uma atitude de ataque ao conhecimento e à razão, de cultivo de atitudes fortemente agressivas contra tudo aquilo que possa ser considerado ameaçador para posições ideológicas conservadoras e preconceituosas (Duarte, 2018).

e disputas de poder econômico, social, ideológico e político entre os mais variados atores globais que, por sua vez, insistem em negociar a educação como espécie de produto a ser lançado no mercado para consumo. Dessa forma, podemos corroborar com as palavras de Ravitch (2011), ao afirmar que “a educação é importante demais para entregá-lo às variações do mercado e às boas intenções dos amadores” (p. 248).

Por isso, compreender os processos de construção e implementação da BNCC constitui o modo, em que competências e habilidades estão presentes na ideia do “aprender a aprender” e supõem assim serem capazes de solucionar as discrepâncias sociais por meio de conteúdos disciplinares que não podem ser confundida pela ideia de conteúdo ou matéria de ensino-aprendizagem ou como meio disciplinador, no sentido de vigilância na ordem e da boa conduta.

Assim, como tratada na obra atual e necessária de Foucault (1999) “*Vigiar e Punir*”, que nos possibilita a compreender o percurso da história numa espécie de jogo e manutenção do poder constituído de modo geral sobre a sociedade, e que também nos faz refletir sobre os meios de controle social que fortalece os interesses da classe dominante.

Chervel (1990), outorga que as disciplinas escolares são criações espontâneas e originais do sistema escolar que revelam seu caráter eminentemente criativo e seu duplo papel - o de formar indivíduo ao mesmo tempo em que forma uma cultura, ou seja, os saberes escolares, capazes de interferir na cultura da sociedade. Nesse sentido, o currículo, constituído pelo conjunto de disciplinas escolares, conteúdos ou matérias de ensino, seus níveis e modalidades, assim como as suas respectivas cargas horárias, deveriam ser produto de uma seleção realizada no seio da cultura, negociada para atender aos interesses da população.

Sendo assim, os impactos que ocorreram até aqui, após a implementação da BNCC, reverberaram diretamente na organização do trabalho pedagógico, tendo em vista que a escola deva propor uma mobilização que gire em torno dos participantes do processo educativo, e essa ação também impacta diretamente na proposta dos currículos que reorientam os componentes curriculares, atrelada aos aspectos ligados a cultura e identidade escolar.

Outro fator determinante da BNCC é a interferência no processo avaliativo das escolas e dos sistemas de ensino de todas as esferas (federal, estadual e municipal), que direcionam aos profissionais do magistério a busca incessante de meios para se qualificarem e aperfeiçoarem para o desenvolvimento das atividades curriculares, além do fortalecimento de uma política de regulação e avaliação da Educação Superior, que atinge diretamente os cursos de licenciaturas, dispostas na BNC-Formação³, e BNC-Formação Continuada⁴, que fomentam os interesses de seus objetivos em torno da Base.

Concomitantemente, a BNCC consegue superar a finalidade explícita de ser um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, pois está estruturada em torno das avaliações externas censitárias, sob uma política de responsabilização e controle. Essas políticas de controle estão alinhadas ao cumprimento da agenda internacional, permeada de reformas, principalmente no âmbito da educação, recomendada pelos agentes neoliberais atravessando por décadas nos governos brasileiros sob a figura de partidos de esquerda, direita, centro-esquerda e extrema direita – conservadora.

Dentre outros principais impactos que atingem todo o cenário educacional nacional, destacamos alguns aspectos implícitos da BNCC nos campos político-ideológico, econômicos e sociais, pelo qual, delinearemos na sequência.

Primeiramente, nos aspectos político-ideológico, é possível observar que o Conselho Nacional de Educação (CNE) nos últimos anos, tem assumido a função de governo. Desse modo,

³ Resolução CNE nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

⁴ Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

o CNE vem perdendo sua função de ser órgão do Sistema Nacional de Educação, e assim seguindo a vinculação estreita entre o currículo e avaliação externa de larga escala, pela qual os exames realizados estão centrados nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, ocorrendo desse modo, o esvaziamento e empobrecimento dos currículos escolares.

Em seguida, a desprofissionalização e desqualificação do processo de formação dos educadores que descaracteriza o ensino e a aprendizagem com o entendimento extremamente restrito e conteudista. Contudo, a BNCC deixa bem implícita que não possui ligação ou articulação com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, além do que, o documento menospreza a gravidade dos problemas que ocorrem no país.

Entre os aspectos econômicos, podemos destacar de maneira incisiva, a subordinação da educação ao capital e ao mercado especulador, ressignificando alguns conceitos neoliberalistas como austeridade, flexibilização, autonomia e descentralização. Ou seja, há um forte incentivo e estímulo ao mercado privativo para aquisição de livros e materiais didáticos pensados por esses agentes de forma estandardizadas, homogênea e padronizada.

Por consequência, ocorre também os cursos voltados para o aperfeiçoamento dos professores em exercício das atividades, que são direcionadas às capacitações via empresas nacionais e conglomerados internacionais que são denominados de consultorias e assessorias que assim enfocam os currículos de modo tecnicista, baseado em competências e produtividades.

Na construção e implementação da BNCC, destacamos alguns aspectos do social e que demonstraram implicitamente certo privilégio aos especialistas, subalternizando as vivências e experiências dos educadores. Nota-se que faltou abertura e espaços para o diálogo com as comunidades locais e escolares, ou seja, houve pouca discussão com a sociedade civil organizada. Desse modo, dentro de um contexto verticalizado, foi possível também apontar a ausência de articulação com as respectivas modalidades de ensino da educação básica, dentre elas, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo, Educação Indígena e Quilombola, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, e por fim, uma base curricular sem a respectiva participação de docentes e discentes.

Pensando sobre essas etapas e modalidades de ensino, Gomes (1999) traz uma reflexão acerca da relação entre currículo e diversidade, apontando alguns desafios que são colocados no universo escolar, com suas respectivas etapas na constituição das propostas curriculares que atravessam o cotidiano da escola. Nesse sentido a autora assevera que:

O currículo não está envolvido em um simples processo de transmissão de conhecimentos e conteúdo. Possui um caráter político e histórico e também constitui uma relação social, no sentido de que a produção de conhecimento nele envolvida se realiza por meio de uma relação entre pessoas. (Gomes, 1999, p. 23).

Por esse caminho, torna-se evidente a necessidade de se definir a política curricular no país, que seja consciente das mudanças na forma em que está atualmente estruturada, que se proponha a ressignificar e implementar uma base voltado para a realidade da sociedade, considerando outros aspectos ligados à autonomia dos sistemas e das redes de ensino, além das instituições escolares, respeitando as especificidades de cada região, local em diferentes contextos e características dos alunos, conforme preconiza na Lei (Brasil, 2017).

CONCLUSÃO

A partir dessas discussões e provocações, podemos assegurar, *a priori*, que a BNCC é um documento oficialmente datado que chega em um período de profundas crises e contradições da realidade política e educacional no país e aparece no cenário brasileiro sobre críticas ao retorno de ideias para a sociedade brasileira, que já foram criticadas anteriormente.

No entanto, o documento apresenta vestígios de décadas anteriores, mais precisamente dos anos 1940, no qual a educação se configurava no país como capital humano para o trabalho. Por isso, em sua implementação há uma quebra de regra constitucional, sendo a educação um direito constitucional, social, público e subjetivo.

Destacamos o que Nunes e Mororó (2020) aduzem, afirmando que ambas as BNCCs, tanto da educação infantil e fundamental aprovada em 2017, como a do ensino médio no ano de 2018, são consideradas anacrônicas – ou seja, fora da curva da história, apesar de estar sob forma vigente de Lei, que retira o protagonismo do professor licenciado e de carreira. Por esse sentido, podemos considerar que a BNCC é uma espécie de esquizofrenia mercadológica postos nas mãos de empresários especuladores.

Por conseguinte, há evidentes contradições quando dispõe da educação infantil como direitos de aprendizagem e desenvolvimento, enquanto etapa do ensino fundamental, é pautada em competências essenciais e neoliberalistas. Sendo assim, o documento passa a não possuir durabilidade orgânica, filosófica e pedagógica, ou seja, está fadado ao fracasso. E, como forma de provocação, podemos refletir, juntamente com Saviani (2016), que não haveria necessidade de implementar uma Base Nacional, se até então já tínhamos efetivado as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Se a base comum já se encontra definida por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais, que são mantidas, qual o sentido desse empenho em torno da elaboração e aprovação de uma nova norma relativa à “base nacional comum curricular”? (Saviani, 2016, p. 75).

Segundo o próprio autor, a função da Base seria de ajustar e adequar aos padrões de avaliações dos organismos internacionais, como exemplo o PISA, Prova Brasil, SAEB, dentre outros procedimentos de avaliação, aferida por meio de testes globais padronizados na organização da educação nacional, além de que, algumas unidades escolares nas regiões do país, já implementaram os seus Projetos Políticos Pedagógicos, que são clássicos, humanistas, democráticos e autônomos.

Por fim, com esses aspectos implícitos da BNCC, compreendemos como esses fatores impactam as representações e instituições na sociedade de modo geral, as quais operam entre os processos de continuidades e descontinuidades, progressos e retrocessos que acabam resultando no esfacelamento e afastamento da classe trabalhadora da compreensão da realidade pelo esvaziamento teórico político e social da categoria chamada **cidadania**.

AGRADECIMENTOS: Não aplicável.

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES: Eça, A. C.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante; Nunes, C. P.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante. Os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

CONFLITOS DE INTERESSE: Os autores declaram que não há conflitos de interesse.

REFERÊNCIAS

Beltrão, J. A., Teixeira, D. R., & Taffarel, C. N. Z. (2020). A educação física no novo ensino médio: implicações e tendências promovidas pela reforma e pela BNCC. *Revista Práxis Educacional*, 16(43), 656-680. <https://doi.org/10.22481/rpe.v16i43.7024>

Brasil (1996). Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasil (2013). Lei 12.796 de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

Brasil (2014). Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

- Brasil (2017). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a Implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- Brasil (2018). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 04, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.
- Brasil (2019). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- Brasil (2020). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Rio de Janeiro: DP&A.
- Brito, C. D. A. S., & Nunes, C. P. (2020). The intensification of teaching work in the context of the commercialization of higher education in Brazil. *Journal of Research and Knowledge Spreading*, 1(1), e11420. <https://doi.org/10.20952/jrks1111420>
- Brito, V. L. F., Silva, D. O. V., & Nunes, C. P. (2018). Formação docente e currículo: desafios contemporâneos. *Linguagens, Educação e Sociedade*, 23(Edição Especial), 118-139. <https://doi.org/10.26694/les.v1i1.8397>
- Cardoso, E. A. M., & Nunes, C. P. (2017). O plano nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR): o ideal e a realidade vigente. *Educação & Formação*, 2(3), 54-69. <https://doi.org/10.25053/edufor.v2i6.2011>
- Castro Neta, A. A., Cardoso, B. L. C., & Nunes, C. P. (2018). Reformas educacionais no contexto pós-golpe de 2016. *Educação em Debate*, 40(77), 162-174.
- Chervel, A. (1990). História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Revista Teoria e Educação*, 2(2), 177-229.
- Costa, A. S. F., Akkari, A., & Silva, R. V. S. (2011). Educação básica no Brasil: políticas públicas e qualidade. *Revista Práxis Educacional*, 7(11), 73-93.
- Dourado, L.F., & Aguiar, M. A. S. (2018). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE.
- Duarte, N. (2018). O currículo em tempos de obscurantismo beligerante. *Rev. Espaço do Currículo (online)*, 11(2), 139-145. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2018v2n11.39568>
- Fontes, N. S., & Santos, F. A. (2020). The absence of literature in the National Curricular Common Base for high school. *Revista Tempos E Espaços Em Educação*, 13(32), 1-23. <https://doi.org/10.20952/revtee.v13i32.14395>
- Foucault, M. (1999). Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes.
- Freitas, L. C. (2018). A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular.
- Gomes, N. L. (1999). Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo. Brasília: MEC, SEB.
- Gonçalves, R. M., Machado, T. M., & Correia, M. J. N. (2020). A BNCC na contramão das demandas sociais: planejamento com e planejamento para. *Revista Práxis Educacional*, 16(38), 338-351. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v16i38.6012>
- Harvey, D. (2008). *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm
- Kipper, D., Oliveira, C. J., & Gomes, L. B. (2019). Competências matemáticas na BNCC: implicações curriculares. *Revista Práxis Educacional*, 15(34), 53-74. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v15i34.5461>
- Mororó, L. P., & Nunes, C. (2020). A escola em dias de pandemia: democratização do acesso ao conteúdo e às condições de aprendizagem. Projeto de Pesquisa. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, Brasil. Recuperado de: <https://www.youtube.com/watch?v=NHw-cf9gVTY&feature=youtu.be>
- Nogueira, G. M. S., & Nunes, C. P. (2014). Ensino fundamental de nove anos: nuances e perspectivas. *Revista Práxis Educacional*, 10(17), 163-195. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/784>

Nunes, C. P. (2019). Formación y trabajo docente: cuestiones contemporáneas. *Revista Exitus*, 9(3), 19-32. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2019v9n3ID917>

Nunes, C. P., & Oliveira, D. A. (2017). Trabalho, carreira, desenvolvimento docente e mudança na prática educativa. *Educação e Pesquisa*, 43, 5-80. <https://doi.org/10.1590/s1517-9702201604145487>

Orrú, S. E. (2018). Base Nacional Comum Curricular: à contramão dos espaços de aprendizagem inovadores e inclusivos. *Revista Tempos E Espaços Em Educação*, 11(25), 139-152. <https://doi.org/10.20952/revtee.v11i25.6828>

Ravitch, D. (2011). Vida e morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. Porto Alegre: Sulina.

Ribeiro, J. C. O. A., & Nunes, C. P. (2018). Formação de professores no contexto neoliberal. *Colloquium Humanarum*, 15(4), 57-71.

Saviani, D. (2016). Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. *Movimento-Revista de Educação*, 4, e296. <https://doi.org/10.22409/mov.v0i4.296>

Silva, D. O. V., Brito, V. L. F., & Nunes, C. P. (2020). Neoconservadorismo e educação brasileira. *Educação e Fronteiras On-Line*, 10(30), 25-41.

Silva, D. O. V., Brito, V. L. F., & Nunes, C. P. (2019). Valorização docente na conjuntura do pós impeachment de 2016 no Brasil. *Revista Cocar (online)*, 13(26), 1-20.

Silva, L. R., Santos, A. R., & Santos, I. T. R. (2020). Public policies for education of/in the field and the school environment in a settlement of the MST: the intimate relationship with the pedagogical policy. *Journal of Research and Knowledge Spreading*, 1(1), e11737. <http://dx.doi.org/10.20952/jrks1111737>

Veiga, I. P. A., & Silva, E. F. (2018). Ensino Fundamental: da LDB à BNCC. Campinas: Papirus.

Recebido: 3 de março de 2021 | Aceito: 2 de abril de 2021 | Publicado: 12 de abril de 2021



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.